

SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ 16.915.840/0001-14**

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezado Senhor Cotista,

A Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de Instituição Administradora do **SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), convoca os cotistas do mesmo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:30 horas, na sede da Administradora do Fundo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia:

- (a) Deliberar acerca da realização da segunda oferta pública de distribuição primária de cotas do Fundo, mediante a emissão de novas cotas do Fundo no montante de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), além dos lotes adicional e suplementar, em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”). Na hipótese de aprovação da Oferta Primária, deliberar acerca de suas principais características, quais sejam (i) o preço de emissão das cotas; (ii) os custos da emissão; (iii) o exercício de direito de preferência para a subscrição das novas cotas, fixando o termo inicial e final para o exercício deste direito; (iv) definição da data de corte para exercício do direito de preferência por parte dos cotistas; (v) proporção para exercício do direito de preferência, e (vi) bem como conferir à Administradora poderes para realizar todos os atos necessários para a realização da Oferta Primária, observadas as condições aprovadas pelos Cotistas; e
- (b) Diante do aumento do patrimônio do Fundo, em decorrência da nova emissão de cotas, será proposta uma redução da taxa de administração e aditamento ao regulamento do Fundo para refletir a nova taxa de administração.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do art. 19 da Instrução CVM 472/08 e art. 51 da Instrução CVM nº. 409/04.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Instituição Administradora do

SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO